



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº  
34091/2025

Recebido em: 29.09.2025

Horário: 19:10 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 944 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador João Júnior Vieira dos Santos da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **INDICA** ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, por meio da secretaria de Educação e Obras a construção de uma quadra para futebol de areia e voleibol e que ainda, contemple a escola com um parquinho no complexo educacional de tempo integral Arlene Geraldo.

**JUSTIFICATIVA**

A construção de uma quadra de areia para a prática de futebol e voleibol e a instalação de um parquinho na Escola Arlene Geraldo, atende a necessidade fundamental de promoção ao bem-estar, interatividade e o desenvolvimento integral promovendo a vida acadêmica dos estudantes.

O espaço esportivo permitirá que as crianças e adolescentes pratiquem atividades físicas de forma regular, contribuindo para a saúde a coordenação motora, o desenvolvimento físico e a socialização. Além disso, a prática de esportes coletivos como futebol e voleibol estimula valores como disciplina, respeito, cooperação, liderança e trabalho de equipe, essenciais para a formação cidadã.

[Signature]



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

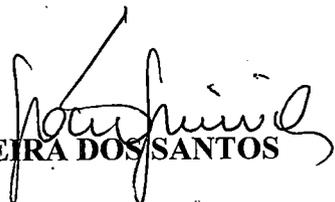


Já o parquinho infantil traz o convívio e a ludicidade, tornando o espaço menos formal e favorecendo aprendizagem recreativa. O espaço proporcionará o desenvolvimento da criatividade, das habilidades motoras e da convivência social, sendo uma ferramenta poderosa de transformação pedagógica complementar às atividades realizadas em sala de aula.

Portanto, a implantação desses equipamentos esportivos e recreativos representa um investimento direto na educação, na saúde e no lazer dos alunos, fortalecendo o vínculo da comunidade escolar e tornando o ambiente mais atrativo, inclusivo e adequado às necessidades da infância e da juventude.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025, 71ª de Emancipação Política, 18ª Legislatura.

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**

Vereador pelo PRD

